SÃO JOSÉ CONTRA O

CORONA

Ações em São José dos Campos

PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

www.SJC.sp.gov.br

Equipe multidisciplinar

Dados + Ciência = Salvar vidas

- Sociólogo
- Psicólogo
- Estatístico
- Médico infectologista

- Médico rede privada
- Médico rede pública
- **Comitê de enfrentamento**

1 · Total de casos no mundo em relação ao Brasil

ID	PAÍSES E TERRITÓRIOS	CONFIRMADOS		OBTOS		LETALIDADE	POPULAÇÃO	MORTALIDADE POR 1.000.000 HABITANTES
		N	%	N	%			
1	ESTADOS UNIDOS	653.397	30,8%	33.405	23,5%	5,1%	331.915.000	101
2	ESPANHA	182.816	8,6%	19.130	13,5%	10,5%	4.6711.000	410
3	ITÁLIA	165.155	7,8%	21.645	15,2%	13,1%	60.250.000	360
4	FRANÇA	147.863	7%	17.167	12,1%	11,6%	67.443.000	255
5	ALEMANHA	135.633	6,4%	3.856	2,7%	2,8%	82.678.000	47
6	REINO UNIDO	103.093	4,9%	13.729	9,7%	13,3%	67.224.000	204
7	CHINA	82.341	3,9%	3.342	2,4%	4,1%	1.401.379.000	2
8	IRÃ	77.995	3,7%	4.869	3,4%	6.2%	83.993.000	58
9	TURQUIA	69.392	3,3%	1.518	1,1%	2,2%	84.339.000	18
10	BÉLGICA	34.809	1,6%	4.857	3,4%	14%	11.538.000	421
11	**BRASIL**	**30.425**	**1,4%**	**1.924**	**1,4%**	**6,3%**	**212.559.000**	**9**
TOTAL		**2.119.300**	**100%**	**141.945**	**100%**	**6,1%**	**7.775.555.471**	**18**

Fonte: OMS e Universidade Johns Hopkins

2 · Taxa de mortalidade por milhão de habitantes por países

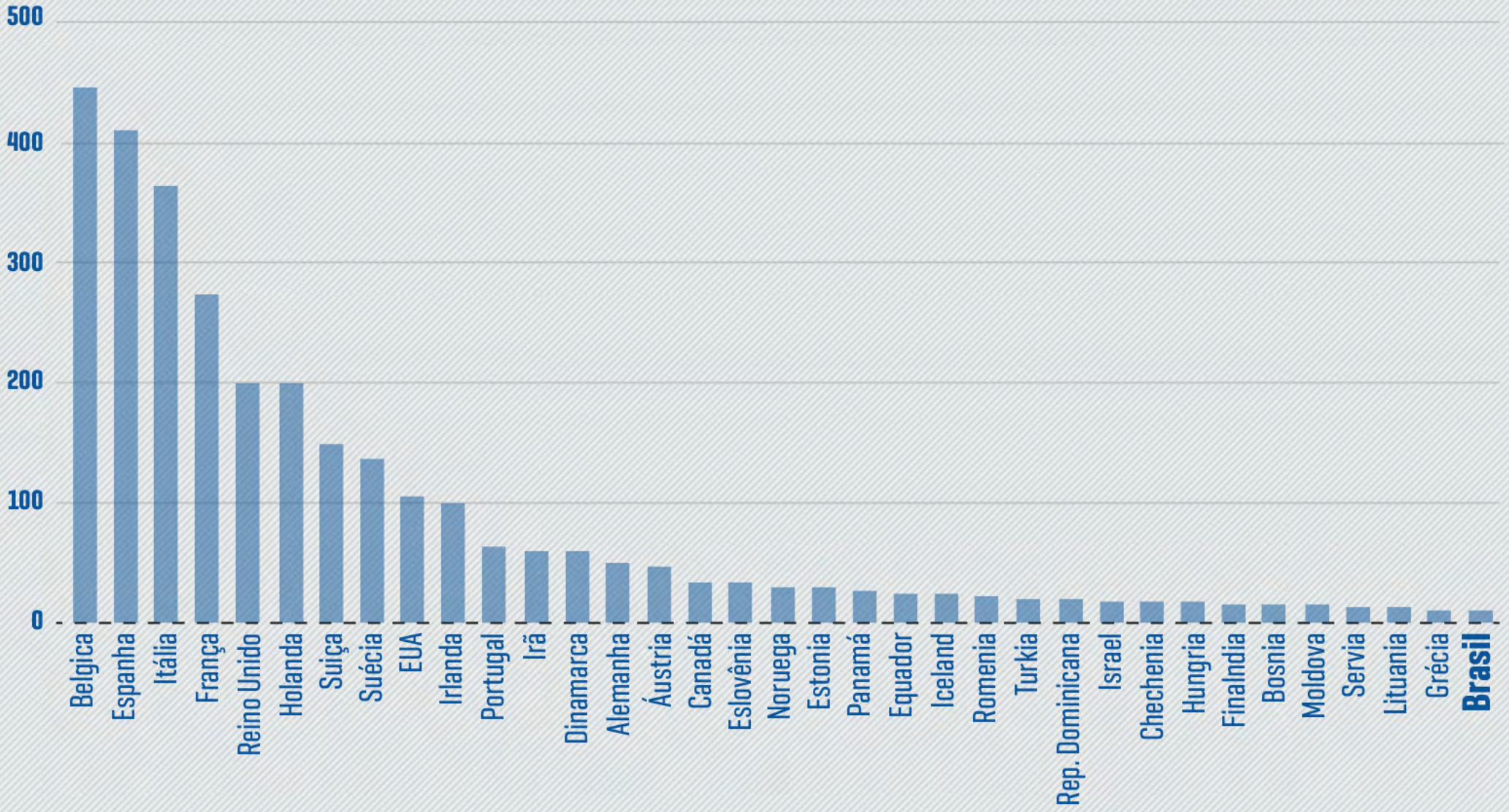

3 · Mortes por milhão de habitantes

Total de mortes por dia [31 dias iniciais]

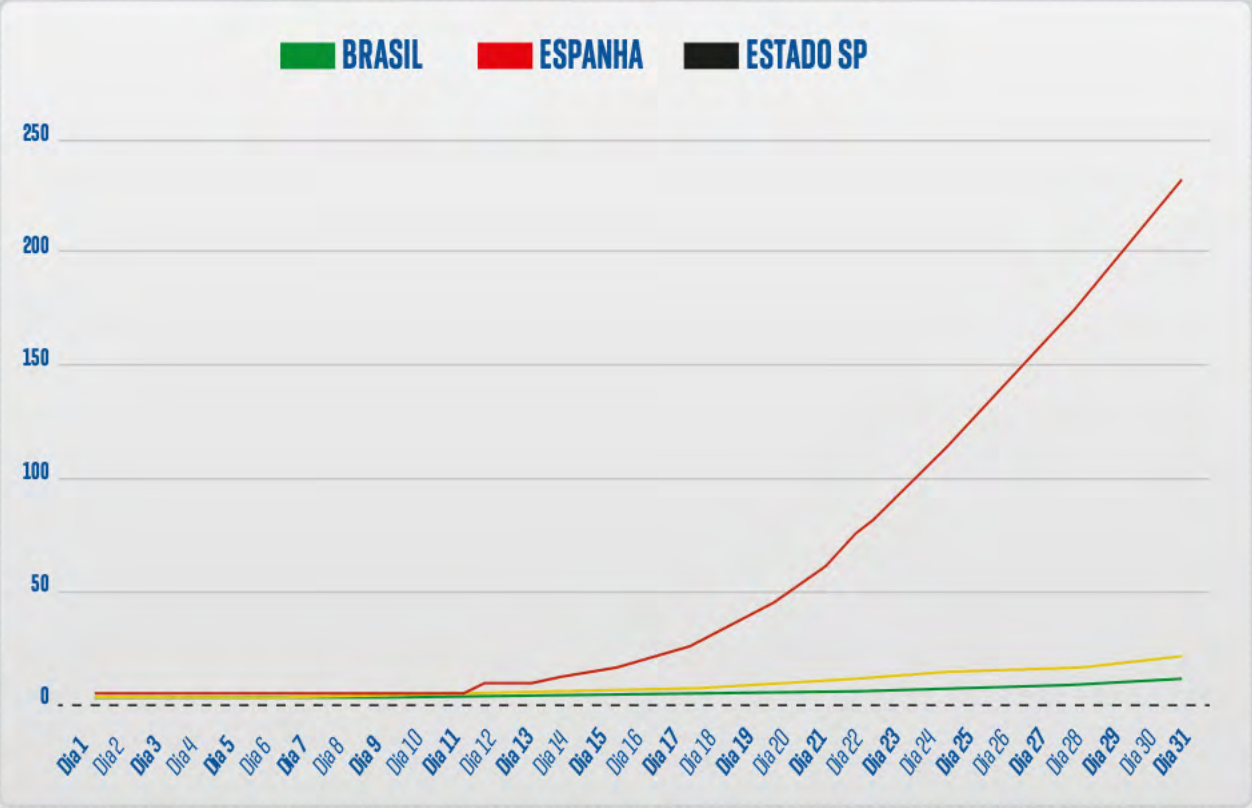

Total de mortes por dia [31 dias iniciais]

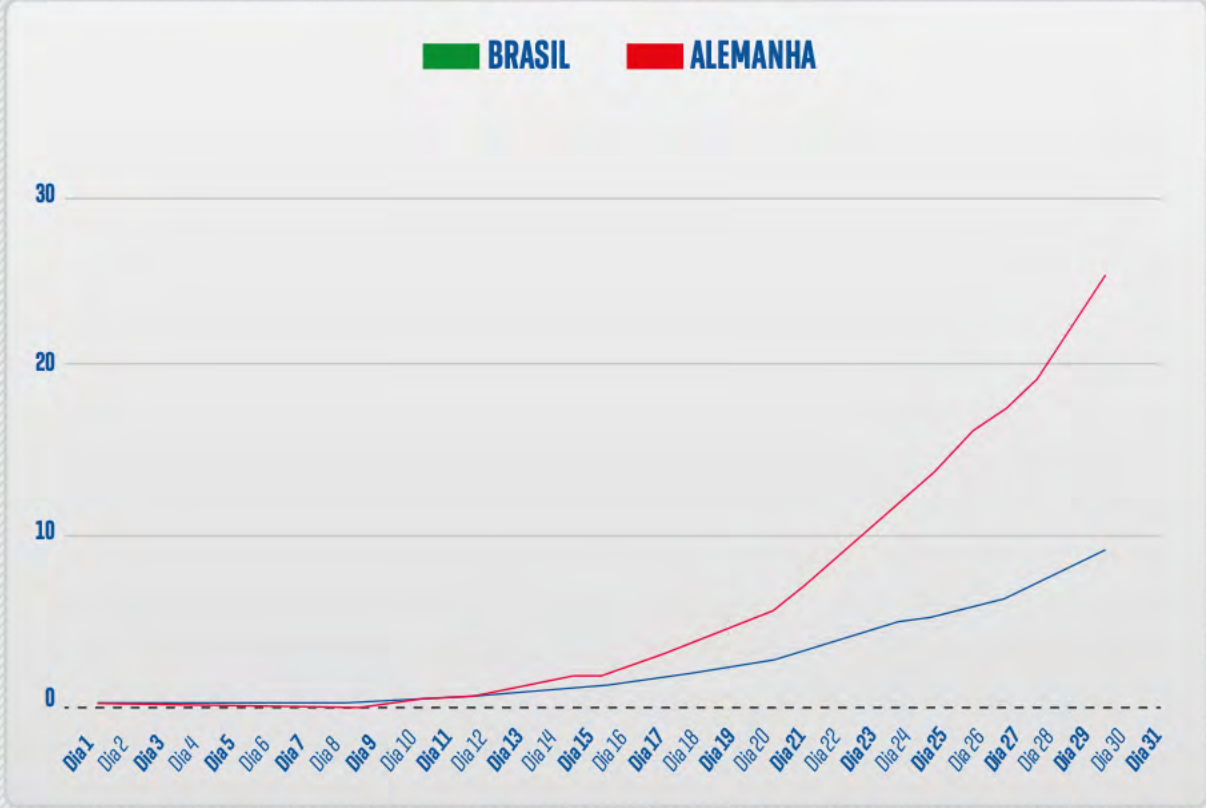

4 · Densidade populacional das principais cidades do mundo

CIDADE	POPULAÇÃO	ÁREA/Km²	DENSIDADE
PARIS	2.211.297	105	21.059
LONDRES	8.278.251	1.579	5.242
SÃO PAULO	**11.376.000**	**1.522**	**7.474**
RIO DE JANEIRO	**6.323.000**	**1.182**	**5.349**
BELO HORIZONTE	**2.375.000**	**330**	**7.196**
TOKIO	14.975.000	2.189	6.827
NOVA YORK	8.175.000	1.213	6.739
PORTO ALEGRE	**1.509.000**	**496**	**3.042**
MANHATTAN	1.585.000	87	18.218
HONG KONG	6.864.000	1.104	6.217
BERLIM	3.431.000	891	3.850

São José dos Campos

População:
· **720 mil** habitantes

Densidade populacional:
· **654** habitantes por Km²

5 · Possibilidade de impacto do novo Coronavírus

- Clima / Temperatura / Umidade
- Distribuição etária
- Vacinação BCG
- Rotina de Higiene
- Isolamento Social

6 · Possibilidade de impacto do novo Coronavírus

PIRÂMIDE ETÁRIA

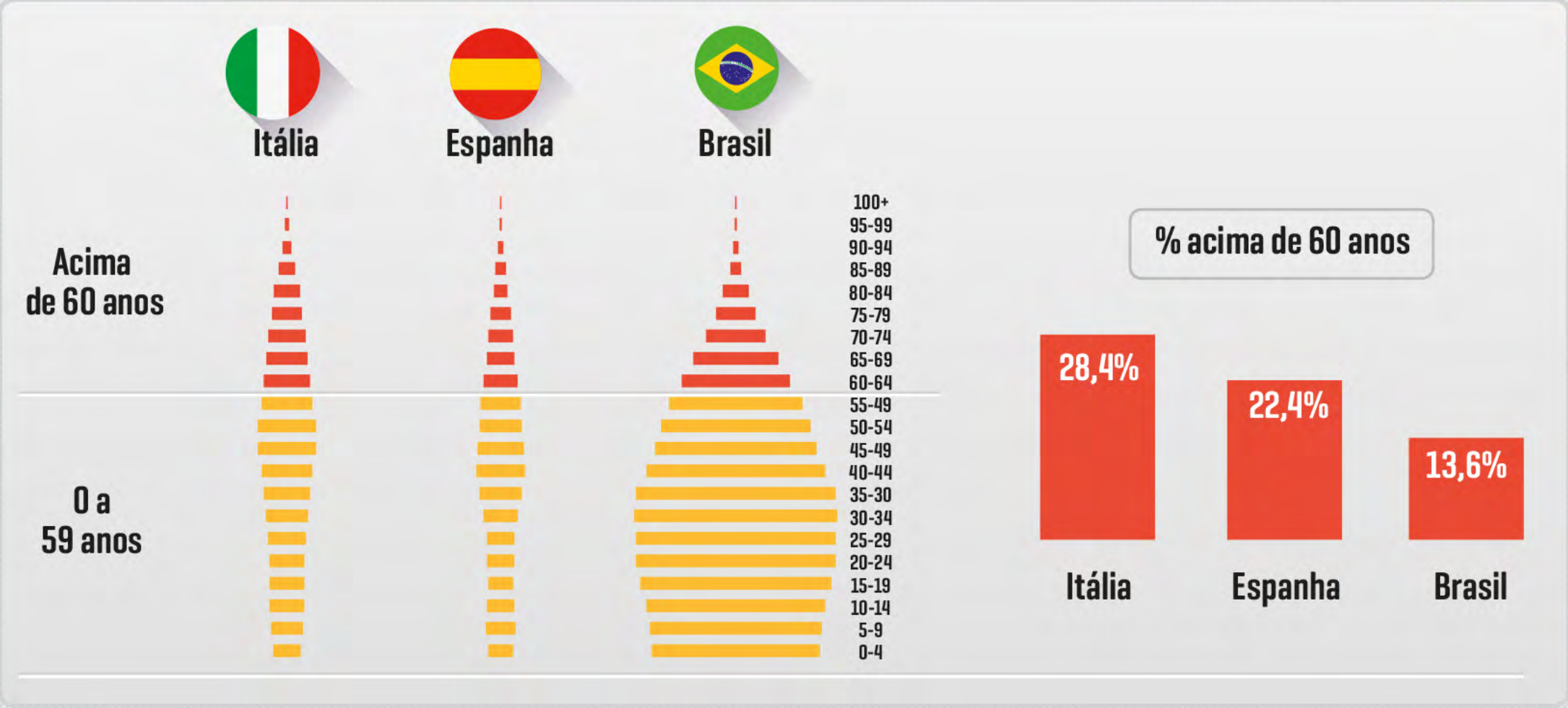

7 · Estrutura de saúde em São José dos Campos

3,8 leitos de UTI por 10 mil habitantes

Prazo médio de internação na UTI 5 DIAS

PAÍS	TOTAL DE LEITOS	LEITOS A CADA 10 MIL HABITANTES
REINO UNIDO	4.000	0,6
ITÁLIA	5.000	0,83
FRANÇA	7.000	1,05
ALEMANHA	25.000	3,02
ESTADO DE SP	**8.295**	**1,81**
ESTADO DO RJ	**3.936**	**2,28**

PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SÃO JOSÉ CONTRA O CORONA

8 · Estoque de EPI's

- Luvas - ***1.669.000*** pares
- Máscaras - ***30.200*** *(Compradas 1 milhão de unidades)*
- Roupas de proteção - ***22.286*** *unidades*
- Toucas - ***59.800*** *unidades*
- Álcool 70% - ***5.477,5*** *litros*

PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SÃO JOSÉ CONTRA O CORONA

9 · Ações realizadas

Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento do novo Coronavírus

29/01
- Primeiras 3 notificações sobre COVID-19
- Primeira reunião sobre COVID-19 em SJC

31/01
- Criação da Equipe de Resposta Rápida

07/02
- Capacitação dos médicos

28/02
- Plano de Enfrentamento ao COVID-19

04/03
- Reunião c/ Hospital Particular

10/03
- Criação da aba do COVID-19 no site oficial.
- Aquisição de estoque de emergência

13/03
- Orientação sobre cuidados de higiene em escolas e abrigos

17/03
- 1º boletim epidemiológico

18/03
- Decreto de Emergência

21/03
- Reforço no atendimento online para evitar deslocamentos

23/03
- Criação do Comitê
- Suspensão Aulas
- Distribuição de merenda escolar
- Entrega de kit alimentação para idosos
- Desinfeção de ônibus

24/03
- Prorrogação do prazo de vencimento de taxas e ISSQN

27/03
- Primeiro óbito

01/04
- Desinfecção de pontos de ônibus

03/04
- Decreto de Voluntariado

05/04
- Reforma do HM para COVID-19

05/04
Segundo óbito

07/04
- Ampliação da Quarentena

08/04
78 Casos positivos

08/04
- Reunião do Comitê com Prefeitura e apresentação do painel de controle do COVID-19

9 · Ações realizadas

- Adequação de UBS's;
- UPA's com espaços independentes;
- Nova ala para atendimento do coronavírus no HM;
- Higienização em todas as unidades de saúde;

PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SÃO JOSÉ CONTRA O CORONA

10 · Boletim Epidemiológico

SÃO JOSÉ CONTRA O CORONA

BOLETIM HMJCF - COVID 19 – 17/04/20 16:00

INTERNADOS				ALTAS HOSPITALARES
TOTAL	UTI (VM)	UTI (TOTAL)	ENFERMARIA	TOTAL GERAL
10	3	4	6	57

COMPROVAÇÃO DE EXAMES - INTERNADOS			ÓBITOS AGUARDANDO EXAMES	ÓBITOS CONFIRMADOS
AGUARDANDO	NEGATIVO	POSITIVO		
6	2	2	3	0

17/04/2020 | 16h

BOLETIM SJC

COMBATE AO CORONAVÍRUS

CASOS SUSPEITOS 521	AGUARDANDO RESULTADO DO EXAME EM CASA 476	INTERNADOS EM HOSPITAIS PÚBLICOS: UTI 06, ENFERMARIA 09	ÓBITOS SUSPEITOS AGUARDANDO EXAME 16
	INTERNADOS AGUARDANDO RESULTADO DO EXAME 29	INTERNADOS EM HOSPITAIS PRIVADOS: UTI 06, ENFERMARIA 08	
CASOS POSITIVOS 136	EM CASA 121	INTERNADOS EM HOSPITAIS PÚBLICOS: UTI 01, ENFERMARIA 02	ÓBITOS CONFIRMADOS POR EXAME 03
	INTERNADOS 12	INTERNADOS EM HOSPITAIS PRIVADOS: UTI 04, ENFERMARIA 05	
CASOS RECUPERADOS 59	TAXA DE OCUPAÇÃO DE LEITOS: UTI 22,3%	ENFERMARIA 15,11%	ÓBITOS DESCARTADOS 07

SÃO JOSÉ CONTRA O CORONA

PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

11 · Pesquisa de contaminação Indsat

Índice de Contaminação:

Equivalente a 22.392 habitantes

3,11%

12 - Índice de adesão ao isolamento social no estado SP

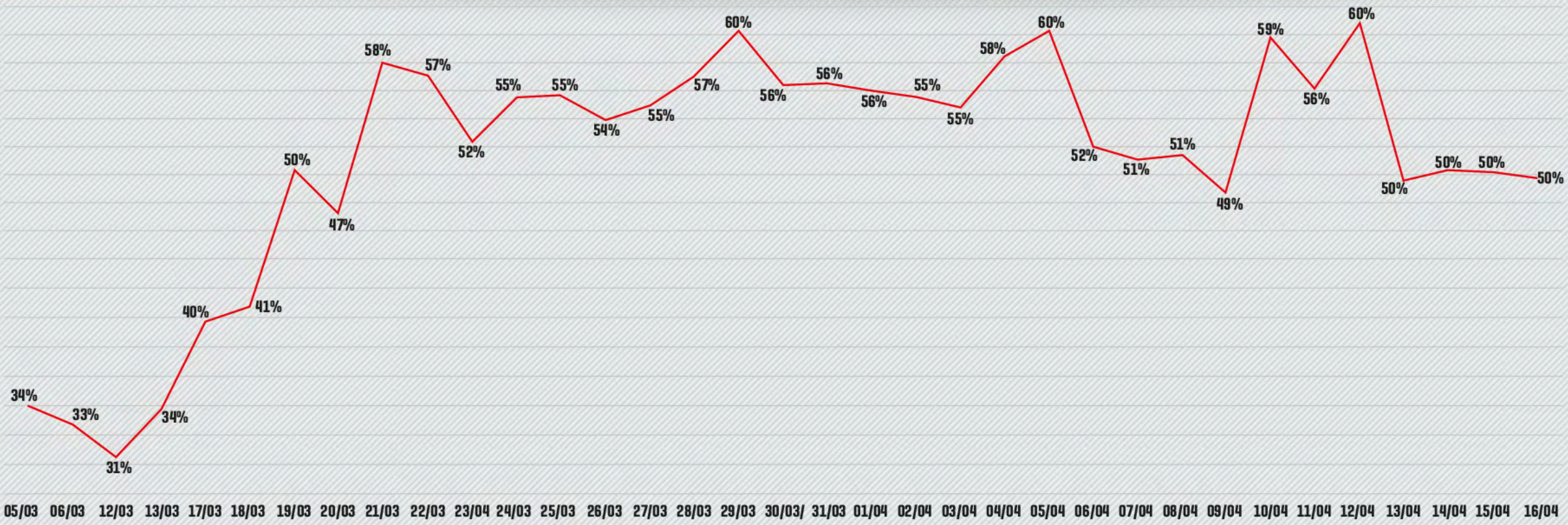

PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SÃO JOSÉ CONTRA O CORONA

13 · Número de óbitos

Ano	2017	2018	2019	2020
JAN	363	376	301	344
FEV	328	328	335	346
MAR	369	341	362	370
ABR	152	123	140	128
TOTAL	1.212	1.168	1.138	1.188

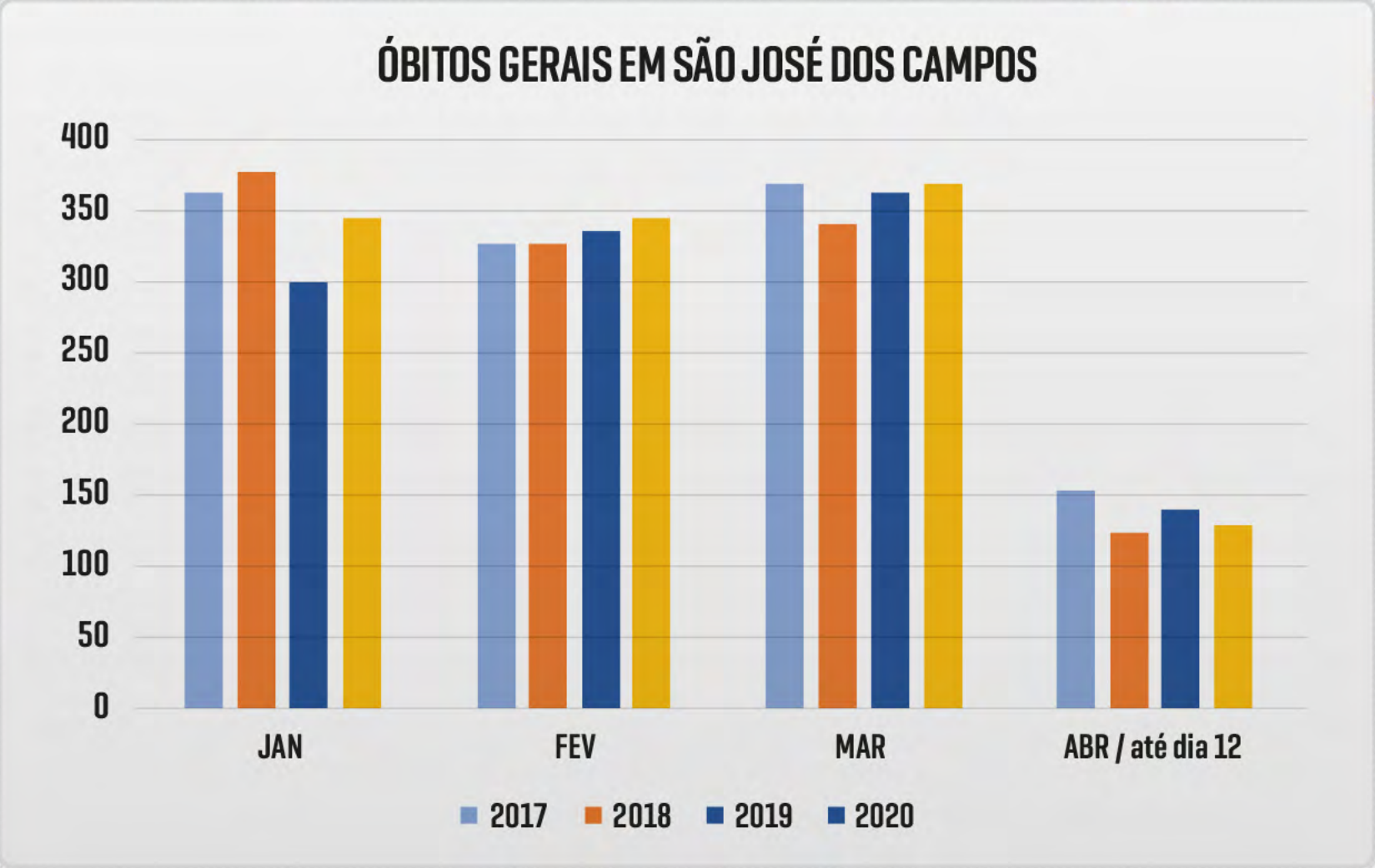

14 · Isolamento Seletivo

Preservar Grupo de Risco

- Idosos;
- Doentes Crônicos;
- Crianças;
- Evitar aglomerações / Concentrações;
- Responsabilidade individual;
- **Permitir, sob regras rígidas, atividades econômicas.**

15 · Implantação do Isolamento Seletivo

· Acessar o site da Prefeitura de São José dos Campos para preenchimento da permissão de funcionamento provisório;

Validade da permissão: 10 dias

16 · Novas regras de funcionamento

Regras gerais

· Os estabelecimentos comerciais, industriais e/ou prestadores de serviços privados em geral que possuam 40 funcionários ou mais ficam obrigados a escalonar os horários de entrada e saída dos funcionários, à proporção de metade por hora, a fim de se evitar aglomeração no transporte público, exceto se utilizarem integralmente transporte fretado ou particular.

· Utilização de máscara descartável ou de tecido por todos os funcionários;

16 · Novas regras de funcionamento

Regras gerais (Continuação)

- Garantia de circulação de ar com, no mínimo, 1 porta ou 1 janela aberta;
- Caixas e guichês, preferencialmente, com proteção de vidro ou policarbonato para separar funcionários de clientes;
- Funcionários e proprietários com idade igual ou superior a 60 anos, gestantes, lactantes ou portadores de doenças crônicas, preferencialmente, não trabalhem no local;
- Regras gerais são válidas para atividades essenciais e para permissão temporária.

16 · Novas regras de funcionamento

Regras gerais (Continuação)

- Utilização de máscara descartável ou de tecido por todos os funcionários;
- Frasco com álcool em gel 70% (dispenser) disponível na entrada e na saída do estabelecimento;
- Higienização frequente das superfícies de toques como, por exemplo, máquinas de cartão, telefones e outros;
- Limpeza e desinfecção frequente dos sistemas de ar-condicionado;

16 · Novas regras de funcionamento

Uso de máscaras

- Fica recomendado o uso de máscaras descartáveis ou de pano à população que circular por estabelecimentos, públicos ou privados, comerciais e de serviços essenciais;
- Compra de 100 mil unidades para distribuição.

17 · Atividades que poderão retornar

- Comércio e serviços em geral;
- Comércios localizados na rua XV de Novembro, na rua Sete de Setembro e em shoppings;
- Shoppings Centers;
- Escritórios prestadores de serviços e vendas

- Salões de beleza e estética, barbeiros, cabeleireiros, manicures e similares
- Bares, lanchonetes, cafés, docerias e similares;
- Padarias
- Restaurantes

17 · Atividades que poderão retornar

· Comércio e Serviços em Geral

· Controle de acesso garantindo lotação máxima de 1 cliente a cada 15m² de área de vendas ou serviços;

· Em caso de filas externas, garantir distância de 2 metros entre clientes;

· Não permitir o uso de provadores.

17 · Atividades que poderão retornar

· Comércio ruas XV de Novembro, Sete Setembro e Loja de Shopping

- Controle de acesso garantindo lotação máxima de 1 cliente a cada 15m² de área de vendas;
- Em caso de filas externas, garantir distância de 2 metros entre clientes;
- Não permitir o uso de provadores;
- **PROIBIDO FUNCIONAMENTO AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.**

17 · Atividades que poderão retornar

· Shopping Center

- Obrigatório funcionamento das 10h às 22h;
- Manter fechadas as praças de alimentação e proibir o atendimento no balcão dos estabelecimentos localizados nas referidas praças, ficando desde já autorizado apenas o sistema delivery, se houver;
- Proibido funcionamento de cinemas, teatros e parques infantis;
- Proibido funcionamento aos sábados, domingos e feriados;
- Higienizar, a cada 30 minutos, corrimão de escadas e caixas eletrônicos.

17 · Atividades que poderão retornar

· Escritório Prestadores de Serviços e Vendas

- Garantir distância de 1,5 metro entre os funcionários e clientes;
- Álcool gel 70% ao lado dos computadores ou em todas as mesas de trabalho;
- Preferencialmente, escalonar em horários distintos a entrada e saída dos funcionários.
- Atendimento individual com agendamento prévio, sendo vedada a espera de clientes no interior do escritório.

17 · Atividades que poderão retornar

· Salão de Beleza Estética, Barbeiro, Cabeleireiro, Manicure e Similares

- Atendimento individual com agendamento prévio ou não, sendo vedada a espera de clientes no interior do estabelecimento ou fila na área externa;
- As cadeiras e demais equipamentos deverão ser higienizados após cada atendimento;
- Uso obrigatório de avental, descartável ou de tecido, com troca após cada atendimento;
- Uso obrigatório de luvas;
- Preferencialmente, lavar os cabelos antes dos cortes ou penteados;
- Uso obrigatório de máscaras pelos clientes.

17 · Atividades que poderão retornar

· Bares, lanchonetes, cafés, docerias e similares;

- 2,5 metros de distância entre as mesas;
- Mesas com 50% da capacidade prevista Ex: mesa 4 lugares deverá ser ocupada por no máximo 2 pessoas;
- Servir apenas empratado (prato feito) com exceção de pizza;
- Proibido self-service;
- Proibido rodízio;
- Proibido consumo no balcão e na calçada do perímetro do estabelecimento;
- Horário máximo de fechamento às 22h.

17 · Atividades que poderão retornar

· Padarias

· 2,5 metros de distância entre as mesas;

· Mesas com 50% da capacidade prevista. Ex: mesa 4 lugares deverá ser ocupada por no máximo 2 pessoas;

· Servir apenas empratado (prato feito) com exceção de pizza;

· Proibido self-service;

· Proibido rodízio;

· Proibido consumo no balcão.

17 · Atividades que poderão retornar

· Restaurante

- 2,5 metros de distância entre as mesas;
- Mesas com 50% da capacidade prevista. Ex: mesa 4 lugares deverá ser ocupada por no máximo 2 pessoas;
- Servir apenas empratado (prato feito) com exceção de pizza;
- Proibido self-service;
- Proibido rodízio;
- Proibido consumo no balcão e na calçada do perímetro do estabelecimento;
- Horário máximo de fechamento às 22h.

17 · Atividades que poderão retornar

EXIGIR QUE CADA LOJISTA EMITA SUA PERMISSÃO TEMPORÁRIA DE FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM SUA RESPECTIVA ATIVIDADE E AFIXE EM LOCAL VISÍVEL.

18 · Equipe multidisciplinar

Dados + Ciência = Salvar vidas

- Sociólogo
- Psicólogo
- Estatístico
- Médico infectologista

- Médico rede privada
- Médico rede pública
- Comitê de enfrentamento